

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p><b>ACÓRDÃO CG-FUST nº 52, de 2 de julho de 2025</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>“Proposição de Plano de Aplicação de Recursos para o triênio 2025-2027. Decisões relativas a repasse de recursos para agentes financeiros. Aprovação”.</b></p> <p><b>Explicação:</b> O Conselho Gestor do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (<b>FUST</b>) <b>aprovou</b>, por unanimidade, o <b>Plano de Aplicação de Recursos para o triênio 2025-2027</b>, proposto pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (<b>BNDES</b>). A decisão, que inclui a liberação de recursos para os Programas 1 e 2, prevê a destinação de até <b>R\$ 1,25 bilhão</b> para ações direcionadas à ampliação do acesso a serviços de <b>telecomunicações</b>, especialmente para micro, pequenas e médias empresas (<b>MPMEs</b>).</p>
<p><b>Resolução GECEX nº 746 de 3 de julho de 2025</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>“Altera o Anexo I da <a href="#">Resolução Gecex nº 323, de 4 de abril de 2022</a>”.</b></p> <p><b>Explicação:</b> inclui na lista de <b>Ex-Tarifários</b> com alíquota zero de imposto de importação, entre outros, os seguintes produtos: <b>(i)</b> impressoras por termotransferência para impressão de etiquetas, por meio de fitas de transferência térmica (NCM 8443.32.99); <b>(ii)</b> computadores industriais para controle de sistemas de pedágio eletrônico “free flow”, sem tela (NCM 8471.41.00); <b>(iii)</b> máquinas automáticas para processamento de dados, próprias para processamento de sinais de radar de vigilância e controle de espaço aéreo em longo alcance (NCM 8471.49.00); <b>(iv)</b> computadores para aplicações embarcadas de fator de forma SODIMM, com 1GB de memória RAM DDR3 (NCM 8471.50.90); <b>(v)</b> subconjuntos gabinete próprios para máquina automática para processamento de dados digital portátil (NCM 8473.30.90); e <b>(vi)</b> rádios transceptores dotados da tecnologia “APT” (Automatic Protocol Tunneling) para transmissão de dados, voz e vídeo (NCM 8517.62.41).</p>
<p><b>Resolução GECEX nº 747 de 3 de julho de 2025</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>“Altera o Anexo Único da <a href="#">Resolução Gecex nº 311, de 24 de fevereiro de 2022</a>”.</b></p> <p><b>Explicação:</b> inclui na lista de <b>produtos automotivos sem produção nacional equivalente</b> com alíquota reduzida de imposto de importação, entre outros, os seguintes produtos: <b>(i)</b> pás-carregadeiras de esteira compactas, de carregamento frontal (NCM 8429.51.99); <b>(ii)</b> escavadeiras hidráulicas autopropulsadas equipadas com motor diesel 447,5kW de potência nominal (NCM 8429.52.19); <b>(iii)</b> colheitadeiras-debulhadoras axiais transversais de grãos e cereais (NCM 8433.51.00); e <b>(iv)</b> caminhões “Dumper”</p>

	concebidos para serem utilizados fora-de-estrada (NCM 8704.10.90).
<b>Resolução GECEX nº 748 de 3 de julho de 2025</b> <a href="#">Visualizar medida</a>	<p><b>“Revoga Ex-tarifários para Bens de Capital, Bens de Informática e Telecomunicação, e produtos automotivos grafados como Bens de Capital”.</b></p> <p><b>Explicação:</b> revoga, entre outros: <b>(i)</b> unidades de processamento de pequena capacidade, baseadas em microprocessadores (NCM 8471.50.10); <b>(ii)</b> partes de turbinas hidráulicas, rodas hidráulicas, e seus reguladores (NCM 8410.90.00); <b>(iii)</b> bombas para líquidos (NCM 8413.81.00); e <b>(iv)</b> outras carregadoras e pás carregadoras, de carregamento frontal (NCM 8429.51.99).</p>
<b>Portaria GM/MPO nº 193 de 3 de julho de 2025</b> <a href="#">Visualizar medida</a>	Prorroga até <b>30 de setembro de 2025</b> o prazo para finalização da <b>proposta da Estratégia Brasil 2050</b> .
<b>Resolução COFIEX/MPO nº 36 de 18 de junho de 2025</b> <a href="#">Visualizar medida</a>	<p>Autoriza, com a ressalva estipulada, a preparação do Programa, nos seguintes termos:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. <b>Nome:</b> Projeto de <b>Financiamento para Desenvolvimento Regional Sustentável</b></li><li>2. <b>Mutuário:</b> República Federativa do Brasil</li><li>3. <b>Executor:</b> Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR)</li><li>4. <b>Entidade Financiadora:</b> Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)</li><li>5. <b>Valor do Empréstimo:</b> até US\$ 500.000.000,00</li></ol>
<b>Resolução COFIEX/MPO nº 38 de 18 de junho de 2025</b> <a href="#">Visualizar medida</a>	<p>Autoriza, com a ressalva estipulada, a preparação do Programa, nos seguintes termos:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. <b>Nome:</b> MARANHÃO MAIS CONECTADO</li><li>2. <b>Mutuário:</b> <b>Estado do Maranhão</b></li><li>3. <b>Garantidor:</b> República Federativa do Brasil</li><li>4. <b>Entidades Financiadoras:</b> Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD)</li></ol>

	<p>5. Valores dos Empréstimos: até US\$ 81.000.000,00 – Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e até Euro 57.366.600,00 – AFD</p>
<p><b>Resolução COFIEX/MPO nº 55 de 18 de junho de 2025</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>Autoriza, com a ressalva estipulada, a preparação do Programa, nos seguintes termos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. <b>Nome:</b> Programa de <b>Expansão do Acesso e Elevação da Qualidade da Educação Profissional e Tecnológica no Estado do Pará</b></li> <li>2. <b>Mutuário:</b> Estado do Pará</li> <li>3. <b>Garantidor:</b> República Federativa do Brasil</li> <li>4. <b>Entidade Financiadora:</b> Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)</li> <li>5. <b>Valor do Empréstimo:</b> até Real 451.332.000,00</li> <li>6. <b>Valor da Contrapartida:</b> no mínimo 20% do total do programa</li> </ol>
<p><b>Resolução COFIEX/MPO nº 57 de 18 de junho de 2025</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>Autoriza, com a ressalva estipulada, a preparação do Programa, nos seguintes termos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. <b>Nome:</b> Implementação do <b>Primeiro Hospital Inteligente do Brasil</b></li> <li>2. <b>Mutuário:</b> República Federativa do Brasil</li> <li>3. <b>Executor:</b> Ministério da Saúde (MS)</li> <li>4. <b>Entidade Financiadora:</b> New Development Bank (NDB)</li> <li>5. <b>Valor do Empréstimo:</b> até US\$ 320.003.000,00</li> </ol>
Atos de Pessoal	Objetivo
<p><b>Portaria MIDR nº 958 de 1º de julho de 2025</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Designar:</b> <u>Yuiti Oki Niyama</u> para exercer a função de <b>coordenador-geral</b> de <b>Soluções</b> da Diretoria de Tecnologia da Informação, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (<b>MDIC</b>), FCE 1.10.</p>
<p><b>Portaria MF nº 816 de 3 de julho de 2025</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Designar:</b> <u>Marcelo de Lima e Souza</u> e <u>Rafael de Sá Marques</u>, para exercer a função de <b>diretor de Programa da Secretaria-Executiva</b> do Ministério da Fazenda (<b>MF</b>), <b>dispensando</b> <u>Miguel Ragone de Mattos</u> do cargo supracitado, FCE 3.15.</p>

**Portaria MIDR nº 819 de 3 de julho de 2025**

[Visualizar medida](#)

**Designar:** Daniel Portilho Troncoso para exercer a função de **diretor de Tecnologia da Informação** da Secretaria-Executiva do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), FCE 1.15.

**Portaria de Pessoal SE/MAPA nº 779, de 3 de julho de 2025**

[Visualizar medida](#)

**Designar:** Samantha Cristina Paschoal para exercer a função de **coordenadora-geral de Governança e Gestão de TIC**, da Secretaria-Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), FCE 1.13.

**Portaria de Pessoal ANATEL nº 687, de 3 de julho de 2025**

[Visualizar medida](#)

**Autorizar o afastamento do país** do servidor Humberto Bruno Pontes Silva, especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações da ANATEL, para participar do **evento AI for Good Summit 2025**, em Genebra, no período de **6 a 12 de julho de 2025**.

**Portaria de Pessoal SE/MDIC nº 234, de 2 de julho de 2025**

[Visualizar medida](#)

**Designar:** Éder Moraes Abdão para exercer o encargo de **substituto eventual do coordenador-geral de Inovação Tecnológica e Produtiva** da Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), FCE 1.13.

**Portaria de Pessoal SSC/MGI nº 6.547, de 3 de julho de 2025**

[Visualizar medida](#)

**Designar:** Sued de Souza Lima Evangelista para exercer o encargo de **substituta eventual** da função de **coordenador-geral de Inteligência e Governança Digital**, Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Serviços Compartilhados do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), dispensando Ivelise Carla Vinhal Licio do cargo supracitado, FCE 1.13.

**Observação:** É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.